



**Governo do Estado do Espírito Santo**  
Secretaria de Estado de Mobilidade e Infraestrutura –  
SEMOBI

**RELATÓRIO DE ANÁLISE E JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DO RDC Nº 001/2020 CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO INTEGRADA DE EMPRESA OU CONSÓRCIO ESPECIALIZADO PARA A ELABORAÇÃO DE PROJETOS BÁSICOS E EXECUTIVOS DE ENGENHARIA E FORNECIMENTO, FABRICAÇÃO, MONTAGEM E IMPLANTAÇÃO DA AMPLIAÇÃO DA QUANTIDADE DE FAIXAS E DA CICLOVIA DA VIDA NA TERCEIRA PONTE, ENTRE OS MUNICÍPIOS DE VITÓRIA E VILA VELHA**

Em sessão reservada reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Estado de Mobilidade e Infraestrutura do Espírito Santo, designada pela Portaria nº 017-S, de 18 de novembro de 2019, estando presentes os membros: Natasha de Oliveira Sollero, Mirian Trancoso Vicentini e Ketrin Kelly Alvarenga, para, sob a presidência do primeiro, proceder a análise e julgamento dos Documentos de Habilitação da licitação em epígrafe. Na verificação da conformidade e compatibilidade da documentação apresentada, após consultadas as áreas técnicas acerca dos documentos de habilitação técnica e habilitação econômico-financeira, a Comissão julgou **HABILITADAS** as empresas **CEJEN ENGENHARIA LTDA.**, **TEIXEIRA DUARTE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES S.A.** e **OAS ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO S.A.**, bem como os Consórcios: **CONSÓRCIO PN CICLOVIA DA VIDA**, **CONSÓRCIO FERREIRA GUEDES-METALVIX** e **CONSÓRCIO NOVA VIDA**, que atenderam integralmente as exigências previstas no Edital. Fica designado, desde já, o dia 23/06/2020, às 10:00hs, para abertura dos Envelopes nº 02, contendo as Propostas Técnicas, sendo que em caso de apresentação de recurso por qualquer dos licitantes, a referida sessão será suspensa e será designada nova data. Nada mais havendo a tratar, a Presidente da Comissão deu por encerrada a reunião, datando e assinando este relatório juntamente com os demais membros da Comissão, sendo o resultado da análise em comento publicado em imprensa oficial em data oportuna.

Vitória, 09 de junho de 2020.

**NATASHA DE OLIVEIRA SOLLERO**

Presidente da CPL

**KETRIN KELLY ALVARENGA**

Membro da CPL

**MIRIAN TRANCOSO VICENTINI**

Membro da CPL

<b>CAPTURADO POR</b>	
NATASHA DE OLIVEIRA SOLLERO PRESIDENTE (CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E DE PREGÃO) SEMOBI - SEMOBI	
<b>DATA DA CAPTURA</b>	09/06/2020 11:42:13 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
<b>VALOR LEGAL</b>	ORIGINAL
<b>NATUREZA</b>	DOCUMENTO NATO-DIGITAL

<b>ASSINARAM O DOCUMENTO</b>	
NATASHA DE OLIVEIRA SOLLERO PRESIDENTE (CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E DE PREGÃO) SEMOBI - SEMOBI Assinado em 09/06/2020 11:40:49  Documento original assinado eletronicamente, conforme art. 6, § 1º, do Decreto 4410-R/2019.	
KETRIN KELLY ALVARENGA MEMBRO (CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E DE PREGÃO) SEMOBI - SEMOBI Assinado em 09/06/2020 11:42:13  Documento original assinado eletronicamente, conforme art. 6, § 1º, do Decreto 4410-R/2019.	
MIRIAN TRANCOSO VICENTINI MEMBRO (CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E DE PREGÃO) SEMOBI - SEMOBI Assinado em 09/06/2020 11:42:08  Documento original assinado eletronicamente, conforme art. 6, § 1º, do Decreto 4410-R/2019.	

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link <https://e-docs.es.gov.br/documento/registro/2020-GML023>



Consulta via leitor de QR Code.